

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20, que não houve solicitações classificadas com sigilo através do sistema E-SIC, durante o período de 2024 até a presente data.

General Sampaio-CE, 21 de julho de 2025



José Ediberto Alves Duarte
Controlador Geral do Município

